

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0016205-12.2010.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Zangotti e Cunha Ltda

Executado: Companhia Estadual de Energia Eletrica Cpfl Paulista

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Levante-se a favor do exequente o valor depositado às

fls. 327.

Levantem-se, ainda, a favor do exequente, os depósitos efetuados nos autos, inclusive o valor relativo aos honorários periciais, tendo em vista que a perícia não foi realizada, conforme fls. 256 da sentença.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 20/01/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA